

id: 15217212

**Portaria nº 13/2026**

Revoga a Portaria 119/2021, que nomeou a professora pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em Direito Comparado (NUPEDICOM), integrante do Observatório de Pesquisa Bryant Garth (OPBG), da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas pelo art. 6º do Ato Regimental nº 02/2025, Regimento Interno da EMERJ;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria EMERJ nº 119/2021, que designou a Dra. Karina Nunes Fritz para atuar como professora pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em Direito Comparado.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 119/2021.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026.

**Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto.**  
**Diretor-Geral da EMERJ**

id: 15217213

**Portaria nº 14/2026**

*Designa Professor Pesquisador para o Núcleo de Pesquisa em Filosofia e Direito Comparado - NUPEFDCOM, integrante do Observatório de Pesquisas Bryant Garth (OPBG), da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.*

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto, no uso de suas atribuições administrativas, conferidas pelo art. 6º do Ato Regimental/EMERJ n. 02/2025 e nos termos que dispõe o Ato Regimental/EMERJ n. 01/2024;

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar o professor doutor Gabriele Cornelli, como Professor Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Filosofia e Direito Comparado (NUPEFDCOM).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2026.

**Desembargador Cláudio Braga Dell'orto**  
**Diretor-Geral da EMERJ**

id: 15222026

**DECISÃO**

**DE ACORDO. ADOTO** o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica da Secretária-Geral da EMERJ pelos seus próprios fundamentos e, em observância ao constante no artigo 53, parágrafo 1º c/c artigo 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, **APROVO A MINUTA DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E SEUS ANEXOS**, juntados pelo SECON/DILIC/DEADM/SECGE no arquivo eletrônico compactado nº 12325007, visando à **aquisição de 06 (seis) bebedouros com capacidade de 25 litros e 35 (trinta e cinco) relógios digitais de parede**, a fim de suprir as necessárias demandas especiais e peculiares específicas da Escola da Magistratura do Estado Rio de Janeiro, enquanto Instituição de Ensino, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À DILIC/DEADM/SECGE para imediata divulgação do concernente AVISO no *Compras.gov* e no portal da EMERJ, devendo promover os ajustes necessários na classificação de acesso ao processo eletrônico no SEI, tornando-o público, resguardados apenas os documentos sigilosos determinados por força de lei, tudo em atenção aos soberanos princípios da publicidade e da transparência.

Após a autenticação do Ato Convocatório e do agendamento da data para realização da dispensa eletrônica, os autos deverão ser remetidos aos AGENTES DA CONTRATAÇÃO designados.

EMERJ, na data da assinatura eletrônica.

**DESEMBARGADOR CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EMERJ  
MAGISTRADO SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMERJ